

# Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)

---

## Carta de Serviços

Documento gerado em 05 de Dezembro de 2025.

A Carta de Serviços é um instrumento de gestão pública, que contém informações sobre os serviços públicos prestados de forma direta ou indireta pelos órgãos e entidades da administração pública.

Ela contempla as formas de acesso, padrões de qualidade e compromissos de atendimento aos usuários.

# **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC)**

## **Serviços disponíveis**

<b>Consultar publicações sobre IFC na imprensa (Clipping)</b>	<b>4</b>
<b>Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFC (Matrícula)</b>	<b>7</b>
<b>Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFC</b>	<b>12</b>
<b>Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - IFC</b>	<b>17</b>
<b>Matricular-se em curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) - IFC</b>	<b>22</b>
<b>Matricular-se em curso ou evento de extensão - IFC</b>	<b>25</b>
<b>Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFC</b>	<b>28</b>
<b>Participar da Seleção de Fornecedores de Produtos, Serviços e Obras para o IFC</b>	<b>35</b>
<b>Participar de processo de transferência ou retorno de portador de diploma para curso de Graduação - IFC</b>	<b>41</b>
<b>Participar de processo de transferência para curso de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio - IFC</b>	<b>44</b>
<b>Participar de processo de transferência para curso de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio - IFC</b>	<b>47</b>
<b>Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação - IFC</b>	<b>50</b>
<b>Participar de processo seletivo para curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) - IFC</b>	<b>54</b>
<b>Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - IFC</b>	<b>58</b>
<b>Participar de processo seletivo para cursos de pós-graduação lato sensu - IFC (Especialização)</b>	<b>62</b>
<b>Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente e Concomitante) - IFC</b>	<b>66</b>
<b>Publicar na Editora IFC (EDITORA IFC)</b>	<b>70</b>
<b>Solicitar assessoria de imprensa no IFC</b>	<b>75</b>
<b>Solicitar emissão de certificado ENCCEJA - IFC (ENCCEJA)</b>	<b>78</b>
<b>Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão - IFC</b>	<b>81</b>
<b>Solicitar Transferência de Tecnologia - IFC (PI)</b>	<b>83</b>

## **Consultar publicações sobre IFC na imprensa (Clipping)**

Avaliaçāo: Sem Avaliaçāo

### **O que é?**

Arquivo online de publicações na imprensa sobre o Instituto Federal Catarinense (IFC). Nele, o usuário poderá ler as publicações que foram feitas, sobre o IFC, em sites de notícias de diversas cidades.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Todas as pessoas com conexāo à Internet.

Não são exigidos requisitos para essa consulta, pois trata-se de arquivo público.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Consultar o arquivo de publicações na imprensa**

Todo arquivo está disponível no site do IFC, na página IFC na mídia, por meio do link [www.ifc.edu.br/ifc-na-midia/](http://www.ifc.edu.br/ifc-na-midia/)

Os interessados devem acessar um navegador de Internet, digitar [www.ifc.edu.br/ifc-na-midia/](http://www.ifc.edu.br/ifc-na-midia/). Nesta página estão listadas todas as publicações.

Para ler a publicação, o usuário deve clicar sobre o título da notícia. Ele será redirecionado para a página do site de notícias onde está publicada a notícia.

### **Documentação**

#### **Documentação em comum para todos os casos**

Não se aplica.

### **Custos**

- Não se aplica - R\$ 0,00

#### **Canais de prestação**

Web: Consultar

Pode ser consultado na página <https://ifc.edu.br/ifc-na-midia/>.

Para acessar o arquivo é necessário estar conectado à Internet.

#### **Tempo de duração da etapa**

Atendimento imediato

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Para dúvidas e sugestões, entre em contato com a Coordenação-Geral de Comunicação Social do IFC. Prefira o contato pelo e-mail [cecom.reitoria@ifc.edu.br](mailto:cecom.reitoria@ifc.edu.br)

#### **Informações adicionais ao tempo de validade**

Todas as publicações sobre o IFC, encontradas pela equipe de comunicação institucional, estão listadas e disponíveis na página IFC na mídia, por meio do link <https://ifc.edu.br/ifc-na-midia/>.

Neste arquivo estão as publicações a partir de 2018. Para materiais antes desta data, os interessados podem solicitar pelos canais de Ouvidoria do IFC.

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;

- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

# **Matricular-se em curso de Educação Superior de Graduação (Licenciatura, Tecnologia e Bacharelado) - IFC (Matrícula)**

Avaliação: Sem Avaliação

## **O que é?**

Se você deseja fazer um curso de Graduação no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

## **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos brasileiros e estrangeiros na forma da Lei.

Ter ensino médio completo e ter sido aprovado em processo seletivo.

Não ter matrícula ativa em curso de graduação no IFC ou em outra instituição pública. Caso o curso seja no IFC, deverá ser solicitado o cancelamento de matrícula do vínculo anterior, antes de proceder com o processo de matrícula através deste canal digital.

## **Etapas para a realização deste serviço**

### **Etapa 1 - Preenchimento do Formulário de Solicitação de Matrícula**

O candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula disponível no [Portal do Candidato](#), ficando atento aos **campos obrigatórios**, bem como **envio da documentação exigida no edital**. O cidadão deverá acompanhar o andamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta no próprio portal.

O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por **anexar apenas documentos legíveis**.

### **Documentação**

#### **Documentação em comum para todos os casos**

#### **Documentos Comuns:**

1. carteira de identidade
2. número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF
3. certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente

4. formulário/censo e termo de consentimento

- Documentação Específica :

**Específicos:**

5. certificado de Alistamento Militar, Dispensa Incorporação ou Reservista (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e com idade até 45 anos)
6. comprovação de quitação na Justiça Eleitoral (candidatos brasileiros ou naturalizados, com idade igual ou superior a 18 anos)
7. comprovação de vacina contra rubéola (candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/96)
8. formulário do Portal do Familiar (menores de 18 anos)

**Vagas Reservadas**

9. Candidatos que concorrem as Vagas Reservadas, devem apresentar a documentação prevista em edital para comprovar a condição de vagas reservadas, de acordo com a lei nº 12.711/2012.

**Canais de prestação**

Web

[Portal do Candidato](#)

Entrar em contato com a [Secretaria do Campus](#)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 hora(s)

**Etapa 2 - Análise da Solicitação de Matrícula**

A Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula.

Caso todas as informações estejam completas e a documentação de acordo com o edital, será enviado um e-mail confirmado a matrícula.

#### **Documentação**

- Documentação/Informações Incompletas :

Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. O candidato deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

#### **Canais de prestação**

Web

[Portal do Candidato](#)

Entrar em contato com a [Secretaria do Campus](#)

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 3 dia(s) útil(eis)

#### **Etapa 3 - Acesso ao Sistema Acadêmico**

Após a confirmação da matrícula em curso do IFC, o estudante deverá realizar o autocadastro no sistema acadêmico. Todas as informações e documentos estarão disponíveis no sistema acadêmico.

Ao concluir o autocadastro, acesse o [Sistema Acadêmico](#) usando usuário e senha cadastrado.

Vá ao **Portal Discente > Ensino > Emitir Declaração de Vínculo**. A declaração de vínculo comprova a matrícula em curso ofertado pelo IFC.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Será necessário ter em mãos o número de matrícula.

#### **Canais de prestação**

Web

##### [Autocadastro no SIGAA](#)

Acesse o [Sistema de Suporte](#) do IFC e escolha a opção "Não tenho login SIG".

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 10 minuto(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Até 3 dia(s) útil(eis)

#### **Informações adicionais ao tempo estimado**

O tempo pode variar entre a postagem da documentação até o máximo de três dias úteis ou previsão do edital.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-reitoria de Ensino

Telefone: (047)-3331-7822

## E-mail

### **Informações adicionais ao tempo de validade**

Não se aplica.

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Matricular-se em curso de Educação Profissional Técnica (Educação de Jovens e Adultos, Integrado e Subsequente) - IFC**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Se você deseja fazer um curso de Técnico no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense (IFC) você precisa, após aprovado em processo seletivo, matricular-se no curso escolhido por meio deste serviço.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Cidadãos brasileiros e Estrangeiros na forma da Lei.

#### **Cursos Técnicos Integrados e Cursos de Educação de Jovens e Adultos:**

Ter concluído o Ensino Fundamental e ter sido aprovado em processo seletivo.

#### **Cursos Técnicos Subsequentes:**

Ter concluído o Ensino Médio e ter sido aprovado em processo seletivo.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Preenchimento do Formulário de Solicitação de Matrícula**

O candidato aprovado no processo seletivo deverá preencher o formulário de matrícula disponível no [Portal do Candidato](#), ficando atento aos **campos obrigatórios**, bem como **envio da documentação exigida no edital**. O cidadão deverá acompanhar o andamento da matrícula através de mensagem de e-mail ou consulta no próprio portal.

O candidato deverá observar a documentação exigida, primando por **anexar apenas documentos legíveis**.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

##### **Documentos Comuns:**

1. carteira de identidade;
2. número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
3. formulário/censo e termo de consentimento;

- Documentação Específica :

**Específicos:**

4. certificado de Alistamento Militar, Dispensa de Incorporação ou de Reservista (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos e com idade até 45 anos)
5. comprovação de quitação na Justiça Eleitoral (candidatos brasileiros ou naturalizados, com idade igual ou superior a 18 anos)
6. comprovação de vacina contra rubéola (candidatas do sexo feminino com idade até 40 anos, nos termos da Lei Estadual nº 10.196/96)
7. formulário do Portal do Familiar (menores de 18 anos)

**Comprovação de Escolaridade**

8. certificado de conclusão do ensino médio ou documento equivalente (Cursos Técnicos Subsequentes); ou
9. certificado de conclusão do ensino fundamental ou documento equivalente (Cursos Técnicos Integrados e EJA)

**Vagas Reservadas**

10. Candidatos que concorrem as Vagas Reservadas, devem apresentar a documentação prevista em edital para comprovar a condição de vagas reservadas, de acordo com a lei nº 12.711/2012.

**Canais de prestação**

Web

[Portal do Candidato](#)

Entrar em contato com a [Secretaria do Campus](#)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 hora(s)

**Etapa 2 - Análise da Solicitação de Matrícula**

A Secretaria Acadêmica do curso irá validar as informações e documentos fornecidos. Observar que todas as informações prestadas são de responsabilidade do cidadão ao preencher o formulário de matrícula.

Caso todas as informações estejam completas e a documentação de acordo com o edital, será enviado um e-mail confirmando a matrícula.

**Documentação**

- Documentação/Informações Incompletas :

Caso seja encontrado alguma problema, será enviado uma mensagem para o e-mail cadastrado contendo o link de acesso para correção. O candidato deverá providenciar a correção dentro do prazo estabelecido no edital, sob pena de ter seu pedido de matrícula indeferido.

**Canais de prestação**

Web

[Portal do Candidato](#)

Entrar em contato com a [Secretaria do Campus](#)

**Tempo de duração da etapa**

Até 3 dia(s) útil(eis)

**Etapa 3 - Acesso ao Sistema Acadêmico**

Após a confirmação da matrícula em curso do IFC, o estudante deverá realizar o autocadastro no sistema acadêmico. Todas as informações e documentos estarão disponíveis no sistema acadêmico.

Ao concluir o autocadastro, acesse o [Sistema Acadêmico](#) usando usuário e senha cadastrado.

Vá ao **Portal Discente > Ensino > Emitir Declaração de Vínculo**. A declaração de vínculo comprova a matrícula em curso ofertado pelo IFC.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Será necessário ter em mãos o número de matrícula.

#### **Canais de prestação**

Web

##### [Autocadastro no SIGAA](#)

Acesse o [Sistema de Suporte](#) do IFC e escolha a opção "Não tenho login SIG".

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 10 minuto(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Até 3 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-reitoria de Ensino

Telefone: (047)-3331-7822

[E-mail](#)

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - IFC**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

O curso de qualificação profissional, nos termos da Lei nº 9.394/1996 (LDB), alterada pela Lei nº 11.741/2008 e, ainda, pelo Decreto nº 8.268/2014 trata-se de curso de Educação Profissional e Tecnológica de livre oferta, destinado à formação de trabalhadores para ingresso ou reingresso no mundo do trabalho, para qualificação e atualização/aprimoramento profissional, e/ou para a elevação de escolaridade do trabalhador.

O curso será aberto à participação da população, ofertado de forma gratuita e desenvolvido consoante à capacidade de aproveitamento dos educandos e atenderá demandas específicas da comunidade do entorno de cada campus ou dos arranjos produtivos, sociais e culturais, em consonância com a realidade local e regional.

Poderá ser ofertado nas modalidades de ensino presencial ou a distância, em módulos ou sequencial, dependendo da especificidade da demanda apresentada, desde que essa especificidade conste no projeto pedagógico do curso, conforme previsto na Resolução 064/2016 IFC/CONSUPER.

Os campi do IFC ficarão responsáveis pela definição dos cursos de qualificação profissional e período de oferta, podendo enquadrar-se em uma das categorias:

1. **Formação Inicial:** compreende curso que prepara jovens e adultos para atuar em uma área profissional específica do mundo do trabalho, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas;
2. **Formação Continuada:** compreende curso que aprimora, aprofunda e atualiza os saberes relativos a uma área profissional, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

De acordo com a Resolução 064/2016 IFC/CONSUPER o processo seletivo poderá ser:

1. Edital aberto, através de processo seletivo, classificatório e não eliminatório ;
2. Convênio específico para cursos demandados por uma determinada comunidade, empresas, grupos ou segmentos da comunidade interna ou da sociedade, seja ela organizada ou não;
3. Edital específico, oriundo de um projeto e/ou programa.

Para participar do processo seletivo o candidato deverá ler o edital, publicado na página institucional de cada campus, que constará:

1. Nome e apresentação do curso, período de inscrição, cronograma, carga horária; número de vagas; público-alvo, requisitos mínimos ao ingresso e outros de acordo com as peculiaridades de cada curso;
2. As etapas de seleção, podendo envolver, quando for o caso, sorteio, aplicação de questionários ou comprovantes de competências;
3. A documentação necessária para participação no processo de seleção;
4. Demais informações tidas como essenciais para garantir a transparência da seleção.

No edital de seleção, constará o local, a data e os documentos necessários para efetivação da matrícula. Neste link, é possível acessar o endereço dos campi. <http://ifc.edu.br/contatos-dos-campi/>

## **Quem pode utilizar este serviço?**

A matrícula é aberta a comunidade, sendo os critérios de seleção definidos nos editais divulgados nas páginas dos campi.

Os critérios de seleção são definidos nos editais divulgados nas páginas dos campi.

## **Etapas para a realização deste serviço**

### **Etapa 1 - Leitura do edital que rege o processo de seleção**

O candidato deverá ler o edital de seleção para verificar se atende os critérios de seleção do curso.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Conforme Edital Público específico do *campus* .

#### **Canais de prestação**

Web

Na página de cada *campus* . Neste link, é possível acessar o endereço dos *campi* : <http://ifc.edu.br/contatos-dos-campi/> .

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Etapa 2 - Inscrição**

A inscrição poderá ser online ou na secretaria de cada campus de acordo com as definições previstas nos editais de seleção. Após a inscrição dos candidatos, haverá o processo de seleção, conforme estabelecido em edital.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Conforme Edital Público específico do *campus*. Neste link, é possível acessar o endereço dos *campi*:  
<http://ifc.edu.br/contatos-dos-campi/>.

##### **Canais de prestação**

Presencial

Na Secretaria Acadêmica do *campus*. Neste link, é possível acessar o endereço dos *campi*:  
<http://ifc.edu.br/contatos-dos-campi/>.

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

Web

A inscrição poderá ser online ou na secretaria de cada *campus* de acordo com as definições previstas nos editais de seleção. Após a inscrição dos candidatos, haverá o processo de seleção, conforme estabelecido em edital. Neste link, é possível acessar o endereço dos *campi*: <http://ifc.edu.br/contatos-dos-campi/>.

##### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

#### **Etapa 3 - Matrícula**

Os candidatos classificados dentro do número de vagas deverão efetuar a sua matrícula nas datas e locais estabelecidos pelo edital de seleção. Para a matrícula, o candidato deverá entregar os documentos definidos no edital de seleção.

#### **Canais de prestação**

Presencial

Para a matrícula, o candidato deverá entregar os documentos no local definido no edital de seleção. Neste link, é possível acessar o endereço dos campi : <http://ifc.edu.br/contatos-dos-campi/> .

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Etapa 4 - Matricular-se em curso de Formação Inicial e Continuada**

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Documentos conforme Edital do *campus* .

#### **Canais de prestação**

Presencial

Dirigir-se ao *campus* com os documentos necessários, conforme datas estipuladas no Edital.

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

## **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

## **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

### **Coordenação Geral de Cursos do IFC - Reitoria**

Pró-Reitoria de Ensino

Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Rua das Missões, 100

Ponta Aguda

89051-000 Blumenau - SC

(47) 3331-7825

<http://www.ifc.edu.br>

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº 13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Matricular-se em curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) - IFC**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Serviço oferecido a pessoas com nível superior completo aprovadas e classificadas em processo seletivo de curso de pós-graduação stricto sensu do IFC.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Pessoas com nível superior completo aprovadas e classificadas em processo seletivo de curso de pós-graduação stricto sensu do IFC.

Aprovação e classificação em processo seletivo de curso de pós-graduação stricto sensu do IFC.

Outros requisitos poderão ser definidos em cada edital.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Juntar e apresentar a documentação necessária**

Para efetivação da matrícula, os candidatos aprovados e classificados deverão apresentar a documentação necessária, podendo ser via [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\) – Módulo Stricto Sensu](#), ou presencial em cada campus ofertante, conforme definido em edital.

Poderão ser solicitadas novas informações, por meio de formulário ou de outra forma, conforme edital.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Cópia dos documentos RG e CPF do aluno;

Cópia do diploma de conclusão do ensino superior;

Cópia do histórico escolar do ensino superior;

Outros documentos poderão ser solicitados, conforme o edital.

#### **Canais de prestação**

Web

A apresentação de documentos e efetivação da matrícula poderão ser feitas no [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\) – Módulo Stricto Sensu](#).

Aguardar disponibilidade do Sistema.

Caso o sistema esteja indisponível, o candidato deverá entrar em contato pelo endereço eletrônico posgraduacao@ifc.edu.br ou pelo telefone (47) 33317823/7850 para obter informações sobre procedimentos alternativos para efetivação desta etapa.

Presencial

A apresentação de documentos e efetivação da matrícula poderão ser efetuados presencialmente, se o Edital assim definir, no endereço do [campus ofertante](#).

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 30 dia(s) corrido(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Até 30 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

PROPI - (47) 33317823/7850 - posgraduacao@ifc.edu.br

Maiores detalhes sobre os nossos cursos de especialização acesse o site do [stricto sensu](#).

## **Legislação**

[Resolução nº 047 Consuper/2020](#) – Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu do IFC – [ANEXO](#)

[Resolução nº 055/2021 – CONSUPER/IFC](#) – Política de Pós-graduação do IFC [ANEXO](#)

[Resolução CNE/CES nº 7/2017](#) - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu.

[Plano Nacional De Pós-Graduação 2011-2020 – Volumes I e II](#)

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Matricular-se em curso ou evento de extensão - IFC**

Avaliação: 4.5 Quantidade de votos: 301

### **O que é?**

Serviço oferecido pelo Instituto Federal Catarinense. Permite que o usuário realize inscrição em cursos e eventos de Extensão no IFC por meio do Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer pessoa física.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Solicitar inscrição em curso ou evento de extensão**

O usuário deve acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (<https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/extensao/loginCursosEventosExtensao.jsf>) e escolher o curso ou evento e clicar em inscrever-se.

Para o cadastro no SIGAA, serão exigidos: Nome completo, Cadastro de Pessoa Física, Data de nascimento e contato telefônico e de e-mail.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Nome completo, número do cadastro de pessoa física - CPF, data de nascimento, endereço e e-mail.

Para estrangeiros é solicitado o número do passaporte.

#### **Canais de prestação**

Web

O usuário deve acessar o Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA [Acesse o site](#), escolher o curso ou evento e se inscrever.

Enviar e-mail para [cppa@ifc.edu.br](mailto:cppa@ifc.edu.br).

**Tempo de duração da etapa**

Até 30 minuto(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Até 3 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Enviar e-mail para [cppa@ifc.edu.br](mailto:cppa@ifc.edu.br)

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Obter diploma ou 2ª via de diploma - IFC**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Se você concluiu um curso no IFC, pode obter o seu diploma ou 2ª via de diploma.

#### **1ª via de Diploma/Certificado:**

Ao concluir o curso, as Secretarias de Campus do IFC procederão com a abertura do processo de diplomação, **sem a necessidade de fazer solicitação formal para emissão de diploma/certificado**.

#### **2ª via de Diploma/Certificado:**

É necessário fazer o preenchimento do requerimento de solicitação de 2ª via de diploma/certificado e enviar para a Secretaria do Campus, com os comprovantes necessários.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Estudantes que concluíram o curso no IFC.

Ter concluído Curso no IFC e realizado a colação de grau quando se tratar de cursos de Graduação.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - 1ª via de Diploma/Certificado - Preparação do Processo**

Nesta etapa, as Secretarias de Campus farão a abertura do processo com a documentação necessária para a emissão do diploma após a conclusão do curso.

**Não é necessário fazer nenhum tipo de solicitação formal para a secretaria do campus.**

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

A documentação necessária será organizada pela Secretaria do campus. Caso seja necessário algum documento, a RACI do campus entrará em contato com o estudante.

**Canais de prestação**

Web

Procedimentos a serem efetuados pelas Secretarias Acadêmicas.

Abrir chamado junto ao [suporte do IFC](#).

**Tempo de duração da etapa**

Até 20 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - 1<sup>a</sup> via de Diploma/Certificado - Registro e Emissão**

O registro e emissão do diploma/certificado será realizado Coordenação de Registros Acadêmicos - Reitoria.

**Documentação****Documentação em comum para todos os casos**

A documentação necessária será organizada pela Secretaria do Campus. Caso seja necessário algum documento, a Secretaria do campus entrará em contato com o estudante/requerente.

**Canais de prestação**

Web

Procedimentos a serem efetuados pela Coordenação de Registros Acadêmicos - Reitoria.

Abrir chamado junto ao [suporte do IFC](#).

**Tempo de duração da etapa**

Entre 21 e 60 dia(s) corrido(s)

### **Etapa 3 - 1<sup>a</sup> via de Diploma/Certificado - Retirada do Diploma/Certificado**

#### **Diplomas Digitais (Graduação)**

Os Diplomas de Graduação serão emitidos de forma digital pelo IFC e o estudante será informado para retirar o seu diploma no [Sistema Acadêmico](#).

#### **Diplomas/Certificados Físicos (Todos os cursos, com exceção da Graduação)**

O diploma/certificado físico deverá ser retirado na Secretaria do campus onde concluiu o curso.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Para retirar o diploma/certificado físico no campus é necessário apresentar documento de identificação ou procuração em quando a retirada não pode ser efetuada pelo próprio estudante.

Para diplomas digitais de graduação é necessário apenas acessar o [Sistema Acadêmico](#) em **Portal Discente > Ensino > Impressão de Diploma Digital**.

#### **Canais de prestação**

##### **Presencial**

Secretaria do Campus, no caso de diploma/certificado emitido fisicamente.

Para diplomas digitais de graduação é necessário apenas acessar o [Sistema Acadêmico](#) em **Portal Discente > Ensino > Impressão de Diploma Digital**.

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

**Tempo de duração da etapa**

Até 1 hora(s)

**Etapa 4 - 2<sup>a</sup> via de Diploma/Certificado - Solicitação**

Será necessário preencher o [formulário](#) disponibilizado (2<sup>a</sup> via de diploma/certificado) e encaminhar para a Secretaria do Campus de [forma online](#).

**Documentação****Documentação em comum para todos os casos**

Em caso de perda da via original: boletim de ocorrência.

Erros de grafia ou outro dano: deve ser apresentada a via original na secretaria do campus

**Canais de prestação**

Web

[Formulário de Solicitação](#)

Entrar em contato com a [secretaria do campus](#).

**Tempo de duração da etapa**

Até 20 minuto(s)

**Etapa 5 - 2<sup>a</sup> via de Diploma/Certificado - Registro e Emissão**

Após a solicitação, a secretaria do campus fará a abertura do processo e o registro e emissão do diploma/certificado será realizado Coordenação de Registros Acadêmicos - Reitoria.

**Canais de prestação**

Web

Procedimentos a serem efetuados pela secretaria de campus e Coordenação de Registros Acadêmicos - Reitoria.

Abrir chamado junto ao [suporte do IFC](#).

**Tempo de duração da etapa**

Até 60 dia(s) corrido(s)

**Etapa 6 - 2<sup>a</sup> via de Diploma/Certificado - Retirada do Diploma/Certificado****Diplomas Digitais (Graduação)**

Os Diplomas de Graduação serão emitidos de forma digital pelo IFC e o estudante será informado para retirar o seu diploma no [Sistema Acadêmico](#).

**Diplomas/Certificados Físicos (Todos os cursos, com exceção da Graduação)**

O diploma/certificado físico deverá ser retirado na Secretaria do campus onde concluiu o curso.

**Documentação****Documentação em comum para todos os casos**

Para retirar o diploma/certificado físico no campus é necessário apresentar documento de identificação ou procuração em quando a retirada não pode ser efetuada pelo próprio estudante.

Para diplomas digitais de graduação é necessário apenas acessar o [Sistema Acadêmico](#) em **Portal Discente > Ensino > Impressão de Diploma Digital**.

## **Canais de prestação**

### **Presencial**

Retirado na secretaria do campus, no caso de diploma/certificado emitido fisicamente.

Para diplomas digitais de graduação é necessário apenas acessar o [Sistema Acadêmico](#) em **Portal Discente > Ensino > Impressão de Diploma Digital** .

- Tempo estimado de espera: Até 1 hora(s)

### **Tempo de duração da etapa**

Até 1 hora(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 0 e 60 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do IFC (RACI) - [Contato](#)

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar da Seleção de Fornecedores de Produtos, Serviços e Obras para o IFC**

Avaliação: Sem Avaliação Monitoração: Sim

### **O que é?**

Poderão fornecer produtos, prestar serviços e executar obras para o Instituto Federal Catarinense, ou para qualquer órgão ou entidade do setor público, as microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais, sociedades cooperativas de consumo e empresas de médio e grande porte, nacionais ou estrangeiras, situadas no Brasil ou no exterior.

Você, e todos os interessados, devem participar de um processo de seleção do fornecedor, chamado licitação.

Licitação é um conjunto de procedimentos administrativos adotados pelo setor público para adquirir produtos e contratar serviços e obras.

Por meio do processo licitatório, o IFC irá s elecionar o fornecedor que atenda qualificadamente a s necessidades e as condições estabelecidas nos editais de licitaçã o.

Edital de Licitação é o ato convocatório, publicado pela entidade ou órgão público, que dá ciência e fixa as condições para os interessados participarem do processo de seleção do fornecedor.

Constam nos editais de licitação : o nome do órgão ou entidade; o objeto da licitação (o que é preciso contratar); a modalidade de licitação (o procedimento administrativo específico que determina como será conduzida a seleção do fornecedor); os critérios de participação dos interessados (licitantes), de aceitabilidade de preços, de julgamento das propostas dos participantes, de aceitação da proposta vencedora, de habilitação do vencedor, de pagamento; as sanções por não cumprimento das obrigações assumidas; dentre outras informações.

Licitante é todo aquele interessado em fornecer produtos, serviços ou executar obras participante do processo licitatório.

Para se tornar um licitante é preciso conhecer a legislação pertinente e avaliar a oportunidade e a capacidade de atender às necessidades e condições estabelecidas no edital de licitação aberto pelo IFC.

Tendo concluído haver a oportunidade e a capacidade de fornecer segundo as condições do edital, você poderá participar do processo de seleção da proposta mais vantajosa para o IFC, que via de regra se dá por meio de pregão eletrônico .

Pregão eletrônico é a modalidade de licitação mais adotada para a seleção e contratação de fornecedores, especificamente de bens e serviços comuns, inclusive serviços comuns de engenharia.

Concluído o processo de seleção, o IFC publica o resultado no Diário Oficial da União, devendo o fornecedor selecionado, a partir da publicação, firmar contrato no prazo e condições estabelecidas no edital correspondente .

O fornecedor selecionado estará se comprometendo a entregar os produtos e/ou executar o serviço ou a obra nos termos e condições do contrato , sob pena de sofrer penalidades de caráter restritivo ou impeditivo de fornecimento

para o IFC, para qualquer outro órgão ou entidade do setor público, bem como penalidades financeiras como multas, dentre outras.

Consulte os editais de licitação e saiba o que fazer para fornecer para o IFC.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais, sociedades cooperativas de consumo e empresas de médio e grande porte, nacionais ou estrangeiras, situadas no Brasil ou no exterior.

Os interessados em fornecer produtos, serviços e executar obras para o IFC ou para qualquer outra entidade ou órgão federal, estadual ou municipal devem tomar ciência dos termos, condições e requisitos de participação de interessados e de seleção do vencedor, previstos nos correspondentes editais de licitação, fundamentados na legislação pertinente.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Acessar e Consultar os Editais de Licitação**

**Acesse e analise os editais de licitação publicados pelo IFC e:**

- Identifique as oportunidades de fornecimento de produtos, serviços e obras.
- Avalie a sua capacidade de fornecimento e participe.
- Conheça a legislação pertinente às licitações em " *Outras Informações* ".
- Busque orientação e capacitação junto a entidade de classe ou de serviço do seu ramo de atividade

**Dica : [CARTILHA DO FORNECEDOR](#) : o caminho do sucesso em compras públicas .**

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Para consultar os editais de licitação, você não precisa providenciar documentos. Os editais têm as informações necessárias para você participar da licitação: o local; o objeto (o que o IFC precisa contratar); a

modalidade (o modo de condução da seleção do fornecedor); os critérios de participação, de julgamento e aceitação das propostas de preços dos participantes, da proposta vencedora, da habilitação do vencedor, de pagamento; as sanções por não cumprimento das obrigações assumidas, etc.

#### **Canais de prestação**

Web: Consultar

#### **Acesso 1**

**Editais de licitações já encerradas, em andamento e/ou abertas do IFC.**

Acesse [aqui](#)

No menu *Categorias*, clique em *Licitações*

Escolha a modalidade.

O *Pregão Eletrônico* é a modalidade mais adotada para a seleção de fornecedores do IFC.

Selecione o ano

Clique na licitação do serviço, produto ou obra do seu interesse

Leia o edital, analise os requisitos e avalie a sua possibilidade de participação

Dirija as suas dúvidas ou aviso de indisponibilidade de acesso à página de licitações para a Diretoria de Administração e Planejamento através da conta eletrônica [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br).

Contato telefônico: (47) 3331-7800.

Web: Consultar

#### **Acesso 2**

## **Portal de Compras do Governo Federal**

**Acesso amplo a editais de compras públicas.**

Acesse [aqui](#)

Role a página até a seção *Destaque*

Clique em *Consulta Detalhada de Compras Públicas*

Clique em *Pesquisa Textual de Editais*

Digite texto ou termo relativo ao produto, serviço ou obra que você quer fornecer e clique em *Ok*

Leia o edital e analise os requisitos para participar da seleção de fornecedores

Na indisponibilidade de acesso às páginas de consulta, entre em contato com o [Administrador do Portal](#).

- PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL - Obtenha orientações e capacitação para se qualificar como fornecedor e para participar das compras públicas. :

Web: Consultar

[Comece a vender para o governo](#)

[O que fazer para participar de pregões eletrônicos](#)

[O Sistema de Compras Públicas para Fornecedores](#)

[Cursos e Capacitações](#)

Leia : [CARTILHA DO FORNECEDOR](#) : o caminho do sucesso em licitações públicas .

Na indisponibilidade de acesso às páginas de consulta, entre em contato com o [Administrador do Portal](#).

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

#### **Informações adicionais ao tempo estimado**

O tempo de acesso e consulta aos editais de licitação para a participação da seleção de fornecedores de produtos, serviços e obras do IFC é determinado pelo próprio usuário do serviço.

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Entre em contato com a Coordenação Geral de Compras e Licitações: [compras@ifc.edu.br](mailto:compras@ifc.edu.br).

(47) 3331-7800

### **Legislação**

O Portal de Compras Públicas do Governo Federal reúne a legislação de interesse dos **cidadãos, fornecedores e agentes públicos , organizadas por hierarquias normativas e por temas** . [Acesse](#) !

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

Coordenação Geral de Compras e Licitações

Rua das Missões, 100 - Ponta Aguda, Blumenau - SC, 89051-000

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de processo de transferência ou retorno de portador de diploma para curso de Graduação - IFC**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

O Instituto Federal Catarinense (IFC) oferece a possibilidade de transferência de curso para estudantes de graduação e de retorno à graduação para realização de novo curso. O interessado deve acessar o [Portal de Ingresso do IFC](#), ler o edital do processo de transferência ou retorno, fazer a inscrição e acompanhar o cronograma previsto.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

- Para transferência: qualquer cidadão que esteja regularmente matriculado ou com matrícula trancada nos *campi* do Instituto Federal Catarinense e/ou em outras instituições, em curso autorizado ou reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC) conforme legislação vigente.
- Para retorno de portador de diploma: qualquer cidadão que tenha concluído com aprovação, curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).
- São pré-requisitos para concorrer às vagas para transferência:
  - a) Ter cursado e/ou estar cursando todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem.
  - b) Não se encontrar no último semestre letivo do curso da instituição de origem.
  - c) No ato do cadastro, o candidato deve comprovar a frequência em todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem e comprovar que não reprovou por frequência nas disciplinas do 1º semestre.

São pré-requisitos para concorrer às vagas para retorno de portador de diploma:

- a) Ter concluído com aprovação curso devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC). O curso deve ser diferente daquele para o qual o candidato solicitará retorno.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Realizar inscrição no processo de transferência ou retorno de portador de diploma**

- Acessar o [Portal de Ingresso](#) no período definido em edital;
- Tomar ciência do conteúdo do edital;
- Preencher integralmente a ficha de inscrição;
- Entregar a documentação exigida no momento da inscrição.

**Canais de prestação**

Presencial

No *campus* de interesse do candidato.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Postal

Para o endereço definido no edital do processo.

**Tempo de duração da etapa**

Até 5 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Verificar o resultado do processo de transferência ou retorno de portador de diploma**

O resultado final será divulgado em data definida pelo cronograma disponível no edital, no [Portal de Ingresso](#).

**Canais de prestação**

Web

[Portal de Ingresso](#) do Instituto Federal Catarinense.

**Tempo de duração da etapa**

Até 2 mês(es)

**Outras Informações****Quanto tempo leva?**

Em média 5 mês(es)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Coordenação-Geral de Ingresso - CGI - (47) 3331-7871 - [cgi@ifc.edu.br](mailto:cgi@ifc.edu.br)

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de processo de transferência para curso de Educação Profissional Técnica Integrada ao Ensino Médio - IFC**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

O Instituto Federal Catarinense (IFC) oferece a possibilidade de transferência para curso técnico integrado ao ensino médio. O interessado deve acessar o [Portal de Ingresso do IFC](#), ler o edital do processo de transferência, fazer a inscrição e acompanhar o cronograma previsto.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer cidadão que esteja cursando curso técnico integrado ao ensino médio nos *campi* do Instituto Federal Catarinense e/ou em outras instituições.

- Para transferência interna poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em cursos técnicos integrados ao ensino médio do Instituto Federal Catarinense, independentemente do *campus*.
- Para transferência externa poderão se inscrever alunos regularmente matriculados em cursos técnicos integrados ao ensino médio de outras instituições de ensino públicas ou particulares.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Realizar inscrição no processo de transferência**

- Acessar o [Portal de Ingresso](#) no período definido em edital;
- Tomar ciência do conteúdo do edital;
- Preencher integralmente a ficha de inscrição;
- Entregar a documentação exigida no momento da inscrição.

#### **Canais de prestação**

Presencial

No *campus* de interesse do candidato.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

**Tempo de duração da etapa**

Em média 08 mês(es)

**Etapa 2 - Verificar o resultado do processo de transferência**

O resultado final será divulgado em data definida pelo cronograma disponível no edital, no [Portal de Ingresso](#).

**Canais de prestação**

Web

[Portal de Ingresso](#) do Instituto Federal Catarinense.

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Outras Informações****Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 15 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Coordenação-Geral de Ingresso - CGI - 47 3331-7871 - [cgi@ifc.edu.br](mailto:cgi@ifc.edu.br)

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;

- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de processo de transferência para curso de Educação Profissional Técnica Subsequente ao Ensino Médio - IFC**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

O Instituto Federal Catarinense (IFC) oferece a possibilidade de transferência de curso para estudantes que desejam fazer curso técnico após conclusão do ensino médio. O interessado deve acessar o [Portal de Ingresso do IFC](#), ler o edital do processo de transferência ou retorno, fazer a inscrição e acompanhar o cronograma previsto.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer cidadão que esteja cursando curso técnico subsequente ao ensino médio nos *campi* do Instituto Federal Catarinense e/ou em outras instituições.

São pré-requisitos para concorrer às vagas para transferência:

- a) Ter cursado e/ou estar cursando todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem;
- b) Não se encontrar no último semestre letivo do curso da instituição de origem.
- c) No ato da matrícula, o candidato deve comprovar a frequência em todas as disciplinas do 1º semestre do curso de origem e comprovar que não reprovou por frequência nas disciplinas do 1º semestre.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Realizar inscrição no processo de transferência**

- Acessar o [Portal de Ingresso](#) no período definido em edital;
- Tomar ciência do conteúdo do edital;
- Preencher integralmente a ficha de inscrição;
- Entregar a documentação exigida no momento da inscrição.

#### **Canais de prestação**

Presencial

No *campus* de interesse do candidato.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

Postal

Para o endereço definido no edital do processo.

**Tempo de duração da etapa**

Até 5 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Verificar o resultado do processo de transferência**

O resultado final será divulgado em data definida pelo cronograma disponível no edital, no [Portal de Ingresso](#).

**Canais de prestação**

Web

[Portal de Ingresso](#) do Instituto Federal Catarinense.

**Tempo de duração da etapa**

Até 2 mês(es)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Em média 5 mês(es)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Coordenação-Geral de Ingresso - CGI - 47 3331-7871 - [cgi@ifc.edu.br](mailto:cgi@ifc.edu.br)

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de processo seletivo para curso de Educação Superior de Graduação - IFC**

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 20

### **O que é?**

Se você deseja fazer um curso de Educação Superior de Graduação no IFC, você precisa realizar a prova do [ENEM](#) e se inscrever no [SISU](#) (Sistema de Seleção Unificada) ou realizar o Vestibular Unificado IFC/UFSC/IFSC. O IFC também disponibiliza um edital de Cadastro de Reserva, que é uma lista de classificação, por meio da qual poderão ser convocados(as) candidatos(as) para preenchimento de vagas que surgiem até um mês depois do início das aulas, após esgotadas as chamadas via SISU.

Os editais com as normas para as diferentes modalidades de ingresso no IFC são publicados no [Portal de Ingresso](#) do IFC.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer Cidadão que tenha documento oficial com foto (Identidade, Passaporte, RNE e outros) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

Se destina aos candidatos que tenham cursado e concluído o ensino médio (seja por meio do ensino médio regular – 1º ao 3º ano; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA); pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), por meio do qual tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio; ou por outra forma prevista em Lei).

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Inscrição no processo seletivo**

Se o candidato realizar o ENEM, a inscrição se dá diretamente no [Portal do SISU](#), de acordo com regras estabelecidas em edital próprio;

Para participar do Vestibular Unificado, as regras para inscrição são publicadas em edital próprio no [Portal do Ingresso do IFC](#).

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Documentos definidos nos editais de cada processo seletivo;

**Canais de prestação**

Web

[Portal do SISU](#) ; [Portal do Ingresso do IFC](#)

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 2 - Divulgação do resultado do processo seletivo**

Se a participação no processo seletivo ocorreu via SISU: o resultado dos candidatos selecionados na primeira chamada será publicado no [Portal do SISU](#). A partir da segunda chamada, os resultados serão publicados no [Portal de Ingresso](#) do IFC.

No caso do Vestibular Unificado e do Edital de Cadastro de Reserva, os resultados serão publicados no [Portal de Ingresso](#) do IFC.

**Canais de prestação**

Web

[Portal de Ingresso do Instituto Federal Catarinense](#)

[Portal do SISU](#)

E-mail

cgi@ifc.edu.br

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Entre 8 e 15 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Coordenação-Geral de Ingresso - 47 3331-7871 - [cgi@ifc.edu.br](mailto:cgi@ifc.edu.br)

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de processo seletivo para curso de pós-graduação stricto sensu (Mestrado) - IFC**

Avaliação: 4.6 Quantidade de votos: 192

### **O que é?**

Serviço oferecido a pessoas com nível superior completo, interessadas em qualificação acadêmica e científica em determinada área do conhecimento. São orientados ao desenvolvimento da produção intelectual comprometida com o avanço do conhecimento e de suas interfaces com o bem econômico, a cultura, a inclusão social e o bem-estar da sociedade. São oferecidos em dois formatos: Acadêmico e Profissional. Os cursos de Mestrado Acadêmico são recomendados para as pessoas interessadas em se qualificar para a carreira acadêmica. Os cursos de Mestrado Profissional são recomendados para agregar qualificação científica ao exercício profissional no mundo do trabalho.

Os cursos atualmente ofertados pelo IFC são:

#### **Mestrados Profissionais**

- [Produção e Sanidade Animal](#)
- [Tecnologia e Ambiente](#)
- [Educação Profissional e Tecnológica em Rede Nacional](#)
- [Ensino de Geografia em Rede Nacional](#)

#### **Mestrado Acadêmico**

- [Educação](#)

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Pessoas com diploma de nível superior completo.

Possuir nível superior completo;

Outros requisitos poderão ser definidos em cada edital.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Inscrever-se em processo seletivo**

As inscrições no processo seletivo para ingresso no curso serão realizadas, conforme regras de cada edital, podendo ser efetuada pelo [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\) - Módulo Stricto](#)

Sensu .

#### **Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

- Cópia do RG;
- Cópia do Diploma de Curso Superior
- Outros documentos previstos em edital

#### **Custos**

- Taxa de Inscrição - As taxas de Inscrição serão definidas em Edital, inclusive nos casos de gratuidade

#### **Canais de prestação**

Web

[Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\) - Módulo Stricto Sensu](#)

Auardar disponibilidade do Sistema.

Caso o sistema esteja indisponível, a informação poderá ser obtida pelo endereço eletrônico posgraduacao@ifc.edu.br ou pelo telefone (47) 33317823/7850.

#### **Tempo de duração da etapa**

Entre 30 e 60 dia(s) corrido(s)

#### **Etapa 2 - Participar da seleção e acompanhar o processo e resultados**

A seleção no processo seletivo se dará observando as regras de cada edital.

O acompanhamento do processo e dos resultados será realizado conforme regras e orientações de cada edital.

#### **Canais de prestação**

Web

[Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\) - Módulo Stricto Sensu](#)

Aguardar disponibilidade do Sistema.

Caso o sistema esteja indisponível, a informação poderá ser obtida pelo endereço eletrônico posgraduacao@ifc.edu.br ou pelo telefone (47) 33317823/7850.

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Em média 120 dia(s) corrido(s)

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

PROPI - (47) 33317823/7850 - posgraduacao@ifc.edu.br

Maiores detalhes sobre os nossos cursos de especialização acesse o site do [stricto sensu](#).

#### **Legislação**

[Resolução nº 047 Consuper/2020 – Regimento Geral da Pós-graduação Stricto Sensu do IFC – ANEXO](#)

[Resolução nº 055/2021 – CONSUPER/IFC – Política de Pós-graduação do IFC ANEXO](#)

[Resolução CNE/CES nº 7/2017](#) - Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação stricto sensu.

[Plano Nacional De Pós-Graduação 2011-2020 – Volumes I e II](#)

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de processo seletivo para curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) - IFC**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

O curso de Qualificação Profissional, nos termos da Lei nº 9.394/1996 (LDB), alterada pela Lei nº 11.741/2008 e, ainda, pelo Decreto nº 8.268/2014 trata-se de curso de Educação Profissional e Tecnológica de livre oferta, destinado à formação de trabalhadores para ingresso ou reingresso no mundo do trabalho, para qualificação e atualização/aprimoramento profissional, e/ou para a elevação de escolaridade do trabalhador.

O curso é aberto à participação da população, ofertado de forma gratuita e desenvolvido consoante à capacidade de aproveitamento dos educandos e atenderá demandas específicas da comunidade do entorno de cada campus ou dos arranjos produtivos, sociais e culturais, em consonância com a realidade local e regional.

Poderá ser ofertado nas modalidades de ensino presencial ou a distância, em módulos ou sequencial, dependendo da especificidade da demanda apresentada, previstas no projeto pedagógico do curso, conforme Resolução 064/2016 IFC/CONSUPER.

Os campi do IFC ficarão responsáveis pela definição dos cursos de qualificação profissional e período de oferta, podendo enquadrar-se em uma das categorias:

1. **Formação Inicial:** compreende curso que prepara jovens e adultos para atuar em uma área profissional específica do mundo do trabalho, com carga horária mínima de 160 (cento e sessenta) horas;
2. **Formação Continuada:** compreende curso que aprimora, aprofunda e atualiza os saberes relativos a uma área profissional, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas.

De acordo com a Resolução 064/2016 IFC/CONSUPER o processo seletivo poderá ser:

1. Edital aberto, através de processo seletivo, classificatório e não eliminatório;
2. Convênio específico para cursos demandados por uma determinada comunidade, empresas, grupos ou segmentos da comunidade interna ou da sociedade, seja ela organizada ou não;
3. Edital específico, oriundo de um projeto e/ou programa.

Para participar do processo seletivo o candidato deverá ler o edital, publicado na página institucional de cada campus, que constará:

1. Nome e apresentação do curso, período de inscrição, cronograma, carga horária; número de vagas; público-alvo, requisitos mínimos ao ingresso e outros de acordo com as peculiaridades de cada curso;
2. As etapas de seleção, podendo envolver, quando for o caso, sorteio, aplicação de questionários ou comprovantes de competências;
3. A documentação necessária para participação no processo de seleção;
4. Demais informações tidas como essenciais para garantir a transparência da seleção.

## **Quem pode utilizar este serviço?**

O curso é aberto à comunidade, sendo os cursos, as datas e os critérios de seleção definidos nos editais divulgados nas páginas dos *campi*. Os endereços e páginas dos *campi* podem ser acessados no link: <http://ifc.edu.br/contatos-dos-campi/>.

## **Etapas para a realização deste serviço**

### **Etapa 1 - Leitura do edital que rege o processo de seleção**

O candidato deverá ler o edital de seleção para verificar se atende os critérios de seleção do curso.

#### **Canais de prestação**

Web

[Acesse o site](#) (acesse ao edital na página do *campus* onde consta o curso em que você deseja inscrever-se).

#### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

### **Etapa 2 - Inscrição**

A inscrição poderá ser online ou na secretaria de cada *campus* de acordo com o previsto nos editais de seleção.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Documentos conforme Edital do *campus*.

#### **Canais de prestação**

Presencial

Secretaria Acadêmica.

- Tempo estimado de espera: Até 60 minuto(s)

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

#### **Coordenação Geral de Cursos do IFC - Reitoria**

Pró-Reitoria de Ensino

Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Rua das Missões, 100

Ponta Aguda

89051-000 Blumenau - SC

(47) 3331-7825

<http://www.ifc.edu.br>

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;

- Segurança; e
- Ética.

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de processo seletivo para cursos de pós-graduação lato sensu - IFC (Especialização)**

Avaliação: 4.7 Quantidade de votos: 150

### **O que é?**

Serviço oferecido a pessoas com nível superior completo, interessadas em se especializar, atualizar e/ou incorporar novos conhecimentos técnicos e perfis profissionais, por meio de curso de pós-graduação lato sensu, com vistas ao aprimoramento de sua atuação no mundo do trabalho e ao atendimento de demandas tecnicamente qualificadas.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Pessoas com diploma de nível superior completo.

Pessoas com diploma de curso superior completo;

Outros requisitos poderão ser definidos em cada edital.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Inscrever-se em processo seletivo**

As inscrições no processo seletivo para ingresso no curso serão realizadas, conforme regras de cada edital, exclusivamente pelo [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\) - Módulo Lato Sensu](#).

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

- Cópia do RG;
- Cópia do Diploma de Curso Superior;
- Outros documentos previstos em edital.

#### **Canais de prestação**

Web

[Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\) - Módulo Lato Sensu](#)

Caso o sistema esteja indisponível, a informação poderá ser obtida pelo endereço eletrônico posgraduacao@ifc.edu.br ou pelo telefone (47) 33317823/7850.

**Tempo de duração da etapa**

Entre 30 e 60 dia(s) corrido(s)

**Etapa 2 - Acompanhar processo e resultados**

O acompanhamento do processo é feito exclusivamente pelo [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\) - Módulo Lato Sensu](#). Caso aprovado(a), é necessário efetivar a matrícula conforme orientações do serviço “Matricular-se em curso de pós-graduação lato sensu”.

**Canais de prestação**

Web

[Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas \(SIGAA\) - Módulo Lato Sensu](#)

Caso o sistema esteja indisponível, a informação poderá ser obtida pelo endereço eletrônico posgraduacao@ifc.edu.br ou pelo telefone (47) 33317823/7850.

**Tempo de duração da etapa**

Entre 30 e 60 dia(s) corrido(s)

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Em média 120 dia(s) corrido(s)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

PROPI - (47) 33317823/7850 - posgraduacao@ifc.edu.br

Maiores detalhes sobre os nossos cursos de especialização acesse o site do [lato sensu](#).

### **Legislação**

[Resolução nº 035 – CONSUPER-IFC/2012](#) - Dispõe sobre diretrizes de funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação lato sensu, em nível de especialização do IFC

[Resolução nº 055/2021 – CONSUPER/IFC](#) – Política de Pós-graduação do IFC [ANEXO](#)

[Resolução CNE/CES nº. 1, de 6 de abril de 2018](#)

[Plano Nacional De Pós-Graduação \(PNPG\) 2011-2020 – Volumes I e II](#)

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Participar de processo seletivo para curso de Educação Profissional Técnica (Integrado, Subsequente e Concomitante) - IFC**

Avaliação: 4.8 Quantidade de votos: 107

### **O que é?**

O interessado deve acessar o [Portal de Ingresso do IFC](#), ler o edital do processo seletivo e fazer a inscrição no processo de seu interesse.

Acompanhar o cronograma previsto no edital, e em caso de aprovação, realizar a matrícula.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer Cidadão que tenha documento oficial com foto (Identidade, Passaporte, RNE e outros) e o Cadastro de Pessoa Física (CPF).

- Cursos técnicos integrados: destinado aos candidatos que tenham cursado e concluído todo o ensino fundamental (1<sup>a</sup> a 8<sup>a</sup> série – regime antigo –, 1<sup>º</sup> ao 9<sup>º</sup> ano – regime novo –, modalidade Educação de Jovens e Adultos – EJA –, Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA – ou outra forma prevista em Lei), para ingresso nos cursos técnicos na forma integrada ao ensino médio.
- Cursos Subsequentes: o candidato deve ter cursado e concluído o ensino médio (seja por meio do ensino médio regular – 1<sup>º</sup> ao 3<sup>º</sup> ano –; pela modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA); pela realização do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), através do qual tenham obtido certificado de conclusão do ensino médio; Candidatos concluintes do ensino médio, via certificação pelo Encceja (Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos; ou por outra forma prevista em lei), para ingresso nos cursos técnicos subsequentes ao ensino médio.
- Cursos concomitantes: o candidato deve estar matriculado e cursando o ensino médio em outra instituição de ensino (1<sup>º</sup> ao 3<sup>º</sup> ano do ensino médio regular; ensino médio na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA); ou outra forma equivalente prevista em lei), para ingresso nos cursos técnicos com concomitância externa ao ensino médio

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Inscrição no processo seletivo**

- Acessar o [Portal de Ingresso](#) no período definido em edital;
- Tomar ciência do conteúdo do edital;
- Preencher integralmente a ficha de inscrição;
- Imprimir e pagar a Guia de Recolhimento da União (GRU) nas agências do Banco do Brasil no caso do processo seletivo para os cursos integrados;

- A homologação final estará disponível em data definida pelo cronograma disponível no edital.

#### **Custos**

- Taxa de inscrição no processo seletivo para os cursos integrados (para os cursos subsequentes e concomitantes não há cobrança de taxa de inscrição). - R\$ 25,00

#### **Canais de prestação**

Web

Somente por meio eletrônico no [Portal de Ingresso](#) do IFC.

#### **Tempo de duração da etapa**

Em média 45 dia(s) corrido(s)

#### **Etapa 2 - Realização da prova (apenas para os cursos integrados. O ingresso para os cursos subsequentes e concomitantes tem outro tipo de processo regulamentado em edital).**

- Aplicada aos candidatos dos Cursos Técnicos Integrados, em data e horário definidos pelo cronograma do edital, em local a ser informado no comprovante de inscrição;
- O candidato receberá um Caderno de Prova contendo as instruções e 30 (trinta) questões objetivas;
- O candidato terá o tempo previsto em edital para responder a todas as questões e preencher o Cartão-Resposta;
- Ao retirar-se definitivamente da sala, o candidato deverá entregar ao fiscal o Cartão-Resposta;

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

O candidato deverá apresentar o original do documento oficial de identificação com foto para ter acesso a sala de provas.

**Canais de prestação**

Presencial

Será aplicada em data e horário definidos pelo cronograma do edital, em local a ser informado no comprovante de inscrição;

- Tempo estimado de espera: Até 4 hora(s)

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 3 - Divulgação do resultado do processo seletivo**

O resultado final dos processos seletivos serão divulgados em data definida pelo cronograma disponível nos editais, no [Portal de Ingresso](#).

**Canais de prestação**

Web

[Portal de Ingresso](#) do Instituto Federal Catarinense.

E-mail

cgi@ifc.edu.br

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Outras Informações****Quanto tempo leva?**

Entre 2 e 7 dia(s) corrido(s)

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Coordenação-Geral de Ingresso - CGI - 47 3331-7871 - cgi@ifc.edu.br

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética.

**Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

**Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Publicar na Editora IFC (EDITORA IFC)**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

#### **Apresentação**

A EDITORA IFC é um órgão vinculado à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), que visa promover a publicação da produção de servidores e estudantes do Instituto Federal Catarinense, bem como da comunidade externa, nas várias áreas dos saberes, abrangendo edição, difusão e distribuição dos produtos editoriais sob sua responsabilidade.

São considerados produtos editoriais sob a responsabilidade institucional da EDITORA IFC os materiais educativos, científicos, técnicos, tecnológicos, artístico-culturais e literários produzidos e veiculados em formato de livro, impresso ou digital, que, por suas características, enquadram-se nas suas linhas editoriais.

São também produtos editoriais contemplados pela EDITORA IFC os periódicos científicos e os anais de eventos institucionais, sendo estes regidos por regulamento próprio.

#### **Competências**

A EDITORA IFC é responsável por todo o processo de editoração, revisão textual, projeto gráfico, diagramação, distribuição e promoção de produtos editoriais. As competências da EDITORA IFC poderão ser consultadas em <https://editora.ifc.edu.br/competencias/>.

#### **Linhos Editoriais**

As linhas editoriais se constituem em determinadas extensões para edição, publicação e divulgação da produção organizada, mantendo o compromisso institucional de aproximação com os diversos segmentos da sociedade e fortalecendo os objetivos da EDITORA IFC. As linhas editoriais da EDITORA IFC poderão ser consultadas em <https://editora.ifc.edu.br/linhas-editoriais/>.

#### **Etapas do Fluxo Editorial**

A EDITORA IFC segue fluxo editorial próprio e as etapas podem ser consultadas [em https://editora.ifc.edu.br/etapas-do-fluxo-editorial/](https://editora.ifc.edu.br/etapas-do-fluxo-editorial/).

#### **Regimento Interno**

A EDITORA IFC tem suas atividades regidas por Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 8/2021 – CONSUPER, de 10 de março de 2021.

Para acessar o regimento, [clique aqui](#).

#### **Quem pode utilizar este serviço?**

A Editora IFC visa promover a publicação da produção de **servidores e estudantes do Instituto Federal Catarinense**, bem como da **comunidade externa**, nas várias áreas dos saberes, abrangendo edição, difusão e distribuição dos produtos editoriais sob sua responsabilidade.

Os requisitos necessários serão definidos em editais.

## **Etapas para a realização deste serviço**

### **Etapa 1 - Submissão dos manuscritos**

Você pode publicar das seguintes maneiras pela Editora IFC:

**1. Publicação de e-books por demanda espontânea (fluxo contínuo)**

**2. Publicação de livros por meio de edital**

Os procedimentos para submissão estão disponíveis em <https://editora.ifc.edu.br/como-publicar/>.

A partir do recebimento do manuscrito, a Editora IFC seguirá as etapas definidas no seu [fluxo editorial](#).

### **Documentação**

#### **Documentação em comum para todos os casos**

- Manuscrito a ser publicado em formato editável (.doc ou .odt) e em formato .pdf. O arquivo em formato PDF não deverá ultrapassar, preferencialmente, o tamanho de 32 Mb.
- demais documentos definidos em edital.

### **Canais de prestação**

- E-mail Os manuscritos deverão ser enviados ao e-mail [editora@ifc.edu.br](mailto:editora@ifc.edu.br).

### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

## **Etapa 2 - Celebração do termo de cessão de direitos autorais entre o IFC e o(s) autor(es)/organizador(es) da obra.**

Após o cumprimento das primeiras etapas do Fluxo Editorial (<https://editora.ifc.edu.br/etapas-do-fluxo-editorial/>), caso os manuscritos submetidos sejam aprovados pelo Conselho Editorial, a Coordenação encaminhará ao autor o Termo de Cessão de Direitos Autorais da obra para assinatura, o qual deverá ser assinado e devolvido por e-mail.

### **Documentação**

#### **Documentação em comum para todos os casos**

Termo de Cessão de Direitos Autorais, devidamente assinado.

### **Canais de prestação**

- E-mail O Termo de Cessão de Direitos Autorais deverá ser enviado, devidamente assinado, ao e-mail [editora@ifc.edu.br](mailto:editora@ifc.edu.br).

### **Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

## **Etapa 3 - Realização de correções e ajustes na obra antes da finalização;**

Caso seja identificada a necessidade de correções e ajustes por parte dos especialistas e/ou do Conselho Editorial, a obra deverá ser adequada pelo autor antes da finalização.

### **Canais de prestação**

- E-mail A versão final da obra, após as correções, será enviada para o e-mail [editora@ifc.edu.br](mailto:editora@ifc.edu.br).

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Outras Informações****Quanto tempo leva?**

Entre 4 e 6 mês(es)

**Informações adicionais ao tempo estimado**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

**Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato:

Instituto Federal Catarinense

Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC

Telefone: (47) 33317850 ou (47)33317823

E-mail: [editora@ifc.edu.br](mailto:editora@ifc.edu.br)

Portal Oficial da [Editora do IFC](#)

**Informações adicionais ao tempo de validade**

As obras publicadas pela EDITORA IFC tem validade indeterminada.

**Legislação**

[Lei nº 10.753, de 30/10/2013](#) - Política Nacional do Livro

[Lei nº 9.610, de 10/02/1998](#) - Direitos autorais

[Resolução nº 008 Consuper/2021](#) – Dispõe sobre o Regimento Interno da Editora do Instituto Federal Catarinense – EDITORA IFC – [ANEXO](#)

**Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## **Solicitar assessoria de imprensa no IFC**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Coordenação-geral de Comunicação Social (Cecom) do Instituto Federal Catarinense (IFC) atende os pedidos de informações de jornalistas sobre as atividades da Instituição, agenda entrevistas com responsáveis, prepara notas sobre temas mais relevantes ou mais demandados pelos jornalistas.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Profissionais de imprensa nacional e internacional.

Profissional de comunicação que atue em algum veículo de comunicação (TV, online, impresso, rádio, etc).

Todos os profissionais de veículos de comunicação.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Solicitar entrevistas aos servidores do IFC**

Informações podem ser solicitadas pelo e-mail [cecom.reitoria@ifc.edu.br](mailto:cecom.reitoria@ifc.edu.br)

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Relacionar:

1. Qual a informação desejada;
2. Qual o motivo e justificativa do pedido;
3. Onde e quando será a divulgação;
4. Se é necessário entrevista pessoal (gravação em vídeo, áudio, e-mail, etc);

5. Prazos e contatos para resposta.

Não são necessários documentos específicos.

#### **Canais de prestação**

E-mail

Toda a comunicação é feita preferencialmente pelo e-mail: [cecom.reitoria@ifc.edu.br](mailto:cecom.reitoria@ifc.edu.br)

#### **Tempo de duração da etapa**

Entre 1 e 3 dia(s) útil(eis)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

E-mail: [cecom.reitoria@ifc.edu.br](mailto:cecom.reitoria@ifc.edu.br)

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e

- Ética

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

## **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Solicitar emissão de certificado ENCCEJA - IFC (ENCCEJA)

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

O IFC emite Certificados de Conclusão de Ensino Médio ou Declarações Parciais de Proficiência para quem realizou o Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos (Encceja) a partir de 2017 ou fez a prova do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem) entre 2010 e 2016.

Caso a certificação envolva resultados do ENEM 2010 a 2019, veja as [orientações](#).

### Quem pode utilizar este serviço?

Ter indicado qualquer campus do IFC como instituição certificadora.

Requisitos para obter o Certificado ou Declaração Parcial

- Não ter concluído o Ensino Médio em escola pública ou privada;
- Ter, no mínimo, 18 anos completos na data da primeira prova de cada edição do Exame;
- Ter atingido o mínimo de 100 pontos em cada uma das áreas de conhecimento do Exames e o mínimo de 5 pontos na Redação.

Se você fez Encceja e não obteve nota para solicitar a certificação pelo Ensino Médio, pode pedir a Declaração Parcial de Proficiência em qualquer das áreas de conhecimento (Ciências da Natureza e suas Tecnologias, Ciências Humanas e suas Tecnologias, Matemática e suas Tecnologias). Nesse caso, os pré-requisitos são:

- Ter atingido o mínimo de 100 pontos em cada área de conhecimento;
- Para a área de Linguagens, Códigos e suas Tecnologias, o candidato deve ter atingido duas notas mínimas ao mesmo tempo: o mínimo de 100 pontos na prova objetiva, assim como o mínimo de 5 pontos na prova de redação em uma mesma edição do exame.

### Etapas para a realização deste serviço

#### Etapa 1 - Gerar o Certificado ou Declaração Parcial

Acessar o site <https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/encceja/lista.jsf?aba=p-academico> e informar o CPF para a emissão do Certificado ou Declaração Parcial.

Será listado o Certificado ou Declaração Parcial e a opção para baixar o documento de forma digital.

#### Documentação

#### **Documentação em comum para todos os casos**

Não é necessário apresentar documentos.

#### **Canais de prestação**

Web

Acessar o site [Acesse o site](#) e informar o CPF para a emissão do Certificado ou Declaração Parcial.

Entrar em contato com a Secretaria do Campus

[Lista de Contatos](#)

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 5 minuto(s)

### **Outras Informações**

#### **Quanto tempo leva?**

Em média 5 minuto(s)

#### **Informações adicionais ao tempo estimado**

Este serviço é gratuito para o cidadão.

#### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Coordenação de Registro Acadêmico e Cadastro Institucional do campus escolhido

[Lista de Contatos](#)

#### **Informações adicionais ao tempo de validade**

#### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na [lei nº 13.460/17](#), um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela [lei nº13.460/17](#), tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela [lei 10.048](#), de 8 de novembro de 2000.

## **Solicitar emissão de certificado de participação em curso ou evento de extensão - IFC**

Avaliação: Sem Avaliação

### **O que é?**

Serviço oferecido pelo Instituto Federal Catarinense - IFC. O cidadão acessa o sistema integrado do Instituto Federal Catarinense - IFC e emite eletronicamente seu próprio certificado.

### **Quem pode utilizar este serviço?**

Qualquer pessoa física que tenha participado de uma ação de extensão oferecida pelo Instituto Federal Catarinense.

É necessário que o usuário tenha participado de ação de extensão no Instituto Federal Catarinense.

### **Etapas para a realização deste serviço**

#### **Etapa 1 - Emitir o certificado**

O usuário poderá emitir o certificado eletronicamente acessando o Sistema Integrado de Gestão de Atividade Acadêmica - SIGAA.

#### **Canais de prestação**

Web

No Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas - SIGAA (  
<https://sig.ifc.edu.br/sigaa/public/home.jsf#> ), o usuário deverá acessar Extensão – Certificados e Declarações e emitir os certificados da ação de extensão.

Enviar e-mail para [cppa@ifc.edu.br](mailto:cppa@ifc.edu.br)

#### **Tempo de duração da etapa**

Até 5 minuto(s)

## **Outras Informações**

### **Quanto tempo leva?**

Até 3 dia(s) útil(eis)

Este serviço é gratuito para o cidadão.

### **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Pró-Reitoria de Extensão

Coordenação de Programas, Projetos e Ações.

Tel.: (47) 3331- 7805

E-mail: [cппa@ifc.edu.br](mailto:cппa@ifc.edu.br)

### **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

### **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.

## Solicitar Transferência de Tecnologia - IFC (PI)

Avaliação: Sem Avaliação

### O que é?

A transferência de Propriedade Intelectual ou transferência de tecnologia de ICTs (instituições científicas e tecnológicas) é uma maneira das empresas internalizarem a inovação tecnológica em seu processo produtivo, para se manterem competitivas, agregar valor aos seus produtos/serviços e gerar riqueza.

De modo geral, refere-se ao repasse do conhecimento científico e tecnológico gerado nos centros de pesquisa e universidades, sendo que o termo “tecnologia” pode significar um produto ou processo tecnológico, uma patente, um software ou mesmo um relatório de pesquisa aplicada. A transferência de tecnologia pode ser realizada na modalidade Licenciamento ou Cessão.

A transferência de conhecimento e/ou tecnologia pode ocorrer com criações/invenções com proteção/registro ou sem, de acordo com sua especificidade.

### Licenciamento

O licenciamento envolve a exploração de produtos ou serviços protegidos por propriedade intelectual, que já estão concedidos quanto por aqueles que ainda estão sob exame do respectivo órgão competente. O licenciamento funciona como um aluguel, em que a titularidade não é alterada, apenas é combinado um período de uso dentro de condições previamente estabelecidas, ou seja, por meio de um contrato, a instituição/pesquisador detentor da tecnologia permite que ela seja explorada por terceiros, mas seus direitos como titular são mantidos. Para esse tipo de contrato devem ser observadas as restrições de exploração que podem ser impostas, como, por exemplo, o tempo de exploração da tecnologia licenciada.

### Cessão

A cessão de tecnologia é um processo semelhante àquele do licenciamento, mas com uma diferença fundamental. No caso da cessão, o detentor da tecnologia transfere a titularidade (venda) do direito de propriedade intelectual.

### Observações:

O Núcleo de Inovação Técnologica (NIT) tem como uma das atribuições a transferência da propriedade intelectual oriunda de projetos desenvolvidos no âmbito do IFC. Neste caso, o NIT/IFC anuncia as tecnologias desenvolvidas na instituição em meio digital, publicadas no portal oficial do IFC, em sua [vitrine tecnologica](#). A comunidade interessada nas tecnologias anunciadas deve entrar em contato com o NIT/IFC para negociação.

O IFC tem autonomia para decisão sobre a transferência de conhecimento e/ou tecnologia de acordo com o interesse da administração e respeitando os princípios da administração pública, se resguardando no direito de realizar com ou sem ônus tal ato, de acordo com a conveniência e a missão institucional e respeitando a legislação vigente.

### Custos/Gratuidade deste serviço

A transferência de tecnologia pode ser social ou comercial, se for social pode ser disponibilizado de forma gratuita de acordo com a legislação vigente, se for comercial o valor da transferência será a negociada diretamente com o interessado.

## **Quem pode utilizar este serviço?**

### **Comunidade (Organização, Empresa, Pessoa Física, Pessoa Jurídica)**

Para o solicitante ser elegível exigir-se-á dos interessados documentação relativa a:

- I - habilitação jurídica;
- II - qualificação técnica;
- III - qualificação econômico-financeira;
- IV – regularidade fiscal e trabalhista;
- V - documentos adicionais poderão ser solicitados

## **Etapas para a realização deste serviço**

### **Etapa 1 - Encaminhar a proposta**

O interessado na transferência de Propriedade Intelectual deve entrar em contato com o NIT/IFC por meio do e-mail: [nit@ic.edu.br](mailto:nit@ic.edu.br) e manifestar interesse em algum das invenções/criações da [vitrine tecnologica](#) do IFC.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Proposta formalizada para transferência de tecnologia, devidamente assinada pelo representante legal.

#### **Canais de prestação**

##### **E-mail**

Interessado deve entrar em contato com o NIT por meio do e-mail: [nit@ic.edu.br](mailto:nit@ic.edu.br)

Postal

Enviar em envelope lacrado aos cuidados da PROPI-NIT

Rua das Missões, 100, Bairro: Ponta Aguda – CEP 89051-000 – Blumenau – SC

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 2 - Assinar o Termo de Sigilo/Confidencialidade**

O NIT encaminhará ao interessado o Termo de Sigilo/Confidencialidade para apreciação. Caso o interessado esteja de acordo, assina o Termo e devolve ao NIT.

**Documentação**

**Documentação em comum para todos os casos**

Termo de Sigilo e Confidencialidade, devidamente assinado.

**Canais de prestação**

E-mail

O Termo de Sigilo/Confidencialidade deverá ser encaminhado para o e-mail nit@ifc.edu.br e o original deverá ser entre no dia da reunião entre as partes.

**Tempo de duração da etapa**

Em média 15 dia(s) útil(eis)

### **Etapa 3 - Participar de reunião entre as partes**

Caso interessado concorde com os termos de sigilo/confidencialidade, é agendada uma reunião entre as partes envolvidas para apresentar o referido conhecimento/tecnologia e negociar os termos da transferência.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Cópia do RG e CPF do representante da Pessoa Jurídica e do cartão CNPJ; ou

- Cópia do RG e CPF da Pessoa Física ou seu representante legal.

#### **Canais de prestação**

Presencial

O local de realização da reunião será definido em comum acordo entre as partes.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

#### **Tempo de duração da etapa**

Em média 30 dia(s) corrido(s)

### **Etapa 4 - Formalizar a proposta**

Caso haja consenso na negociação, o interessado deverá formalizar proposta oficial para transferência da Propriedade Intelectual, datada e assinada.

#### **Documentação**

##### **Documentação em comum para todos os casos**

Proposta formalizada, devidamente datada e assinada

**Canais de prestação**

E-mail

A proposta oficial deverá ser assinada pelo interessado e encaminhada ao e-mail nit@ifc.edu.br.

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Etapa 5 - Assinar o Contrato de Transferência**

Caso a proposta seja aceita pela Gestão e apreciada pela Procuradoria Federal junto ao IFC, proceder-se-á a assinatura do Contrato de Transferência de Conhecimento/Tecnologia.

**Canais de prestação**

Presencial

O local para assinatura do Contrato de Transferência será definido em comum acordo entre as partes.

- Tempo estimado de espera: Até 2 hora(s)

**Tempo de duração da etapa**

Não estimado ainda

**Outras Informações**

**Quanto tempo leva?**

Não estimado ainda

Este serviço é gratuito para o cidadão.

## **Para mais informações ou dúvidas sobre este serviço, entre em contato**

Presencial:

Instituto Federal Catarinense (IFC)

Núcleo de Inovação Tecnológica (NIT)

Rua das Missões, nº 100, Bairro Ponta Aguda, Blumenau/SC

Telefone: (47) 33317850 ou (47)33317823

E-mail institucional do NIT/IFC: [nit@ifc.edu.br](mailto:nit@ifc.edu.br)

Portal Oficial do [NIT/IFC](#)

## **Informações adicionais ao tempo de validade**

A validade do documento de transferência de propriedade intelectual será definida em contrato, conforme negociação entre as partes.

## **Legislação**

A legislação referente à Transferência de Tecnologia está disponível no link

<https://nit.ifc.edu.br/2022/11/01/legislacao-nit/>.

## **Tratamento a ser dispensado ao usuário no atendimento**

O usuário deverá receber, conforme os princípios expressos na lei nº 13.460/17, um atendimento pautado nas seguintes diretrizes:

- Urbanidade;
- Respeito;
- Acessibilidade;
- Cortesia;
- Presunção da boa-fé do usuário;
- Igualdade;
- Eficiência;
- Segurança; e
- Ética

## **Informações sobre as condições de acessibilidade, sinalização, limpeza e conforto dos locais de atendimento**

O usuário do serviço público, conforme estabelecido pela lei nº13.460/17, tem direito a atendimento presencial, quando necessário, em instalações salubres, seguras, sinalizadas, acessíveis e adequadas ao serviço e ao atendimento.

### **Informação sobre quem tem direito a tratamento prioritário**

Tem direito a atendimento prioritário as pessoas com deficiência, os idosos com idade igual ou superior a 60 anos, as gestantes, as lactantes, as pessoas com crianças de colo e os obesos, conforme estabelecido pela lei 10.048, de 8 de novembro de 2000.